



PORTARIA Nº 172 DE 20 DE ABRIL DE 2023 – GAB.PREF

Registrado e Publicado
Em 20 de Abril de 2023
Almeida
nº: 49323

EMENTA: Homologa A Permuta De Servidores públicos da Prefeitura de Paudalho/PE e Prefeitura Municipal de Carpina/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 507 de 26 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam permutados os servidores públicos municipais discriminados na Tabela I, com os servidores constantes na Tabela II, devidamente especificados, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho-PE, para prestarem serviços junto ao Município de Carpina-PE, e vice-versa, pelo período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

TABELA I

MATRÍCULA	SERVIDOR PAUDALHO	CARGO	CPF	CONVÊNIO
43.805	DANIELE MARIA EVARISTO	PROFESSOR(A)	054.385.614-35	038/2023
41.770	LUCICLAUDIA ALEXANDRE DE CARVALHO	PROFESSOR(A)	857.937.014-00	005/2023
43.455	LUZIVÂNIA FERRAIS DORNELAS	PROFESSOR(A)	010.772.064-70	004/2023
41.136	MARIA JOSÉ GONÇALVES FARIAS DA SILVA	PROFESSOR(A)	769.739.994-68	006/2023
41.136	SINEIDE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	PROFESSOR(A)	907.719.234-49	007/2023

TABELA II

MATRÍCULA	SERVIDOR PAUDALHO	CARGO	CPF	CONVÊNIO
19.707	GRACIETE DA LUZ SILVA AMORIM	PROFESSOR(A)	041.754.724-28	038/2023
2000910	CISTIANE ANACLETO DA SILVA	PROFESSOR(A)	922.372.074-53	005/2023
84.446	CAROL MANUELA DA SILVA DOMINGOS	PROFESSOR(A)	008.824.924-70	004/2023
19.589-1	VÂNIA CAMILO DE SOUZA	PROFESSOR(A)	881.648.614-72	006/2023
18.092	FABIANA NUNES DO NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR(A)	044.628.894-28	007/2023

Art. 2º. A remuneração dos servidores ora cedidos será por conta dos órgãos cessionários.